

Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CES.
Em 06/08/03



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Paulo Roberto Guimarães da Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

IND 1008/2003

INDICAÇÃO Nº de

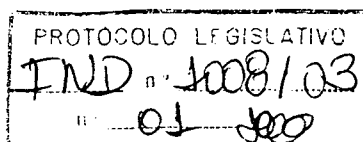
(Da Sra. Dep. Arlete Sampaio)

Sugere à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal a construção de um Centro de Saúde no Riacho Fundo II.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal a construção de um Centro de Saúde no Riacho Fundo II.

JUSTIFICAÇÃO

As ações em saúde que visem à promoção e prevenção são necessárias para que tenhamos uma assistência sanitária de qualidade, ou seja, são os pontos de partida para a existência de indivíduos saudáveis.



Partindo desta premissa, da demanda crescente da população do Riacho Fundo II na procura por atendimentos básicos em saúde, aliada a preocupação em facilitar o acesso aos serviços públicos à comunidade daquela cidade, considero de suma importância à priorização da presente proposição.

O Riacho Fundo II, só conta com um Posto de Saúde, portanto a população precisa consultar e levar suas crianças para vacinar no Riacho Fundo I, necessitando se deslocar grandes distâncias no transporte coletivo escasso da região.

Pelas razões enumeradas anteriormente considero seja relevante indicar à Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal a construção de um Centro de Saúde no Riacho Fundo I.

Avalio ser competência de todos nós, parlamentares desta Casa defender os interesses da população do Distrito Federal.

Sala das Sessões, de de 2003.


Arlete Sampaio
Deputada Distrital - PT

